



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA-GERAL DE GOVERNO

PORTARIA Nº. 18/SGG/2019

Porto Velho/RO, 07 de Fevereiro de 2019.

O SECRETÁRIO-GERAL DE GOVERNO, usando da atribuição que lhe é conferida no artigo 30, inciso XII da Lei Municipal nº. 895/90, e

CONSIDERANDO o artigo 41 da Lei Complementar nº. 648, de 05 de janeiro de 2017;

CONSIDERANDO o artigo 12, inciso VI do Decreto Municipal nº. 15.025, de 15 de janeiro de 2018;

CONSIDERANDO ainda a necessidade de haver monitoramento contínuo das compensações socioambientais oriundas da instalação das Usinas Hidrelétricas de Santo Antônio e Jirau.

R E S O L V E:

Art. 1º. DESIGNAR os servidores relacionados abaixo para comporem a Comissão de levantamento, acompanhamento e controle das compensações socioambientais realizadas pelos empreendimentos responsáveis pelas Usinas Hidrelétricas de Santo Antônio e Jirau, instaladas no Rio Madeira:

NOME	CADASTRO	SECRETARIA
Augusto de Souza Leite	245.581	SEMED
Claudene Souza do Nascimento	287.806	SGG
Francineide da Conceição de Oliveira	305.690	SEMESC
José Raimundo Santos Chaves	28.730	SGG
Raimundo Aurélio Tavares Vieira	310.805	SGG

Art. 2º. A presente Comissão fica responsável somente pelo monitoramento administrativo das referidas compensações, não compreendendo a execução dos serviços, recebimento temporário e definitivo das ações realizadas, dentre outras atividades sob responsabilidade das secretarias municipais interessadas.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA-GERAL DE GOVERNO

LUIZ FERNANDO MARTINS
Secretário-Geral de Governo